Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.144 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para inclusão na LOA – Lei do Orçamentária Anual, de uma nova Atividade código 4279 "Restituição de Convênios", no Programa n.º 0049 "Modernização e Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde", na seguinte dotação orçamentária:

08.03.10.301.0049.4279 – 344309300010000 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas do Estado.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.03.10.301.0060.4124 – 33903000000000 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração